

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 82/2025

Delibera:

Elege Clemente Pesarini Junior, representante do segmento gestor e/ou prestador para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 83/2025

Delibera:

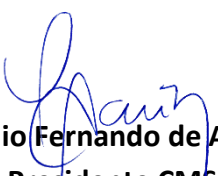
Aprova o Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029 (Instrumento: Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores), **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 84/2025

Delibera:

Aprova o 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2021-SMS celebrado com a FUNFARME para prestação de serviços complementares ao SUS nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde por período de 14 (quatorze) meses, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.
São José do Rio Preto, 14 de outubro de 2025.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS